Dossiê da emenda Pix 202630700003

Plano de ação 09032026-095288 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Célio Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE PLANALTINA (GO)
Município / IBGE	Planaltina / 5217609
População (IBGE)	113950
Valor previsto	R$ 796.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 796.000,00
Valor repassado	R$ 796.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação em CBUQ em vias urbanas (RUA B,RUA C,RUA D,RUA J,RUA L,RUA M,RUA A,RUA G), SETOR OESTE no município de Plantaltina/Go

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630700003 de Célio Silveira
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 796.000,00: 2026OB004413

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-13 - R$ 615.786,04 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

- Obras Publicas - Recapeamento com CBUQ. local: rua um trecho 1, rua um trecho 2, rua 15, rua quatro e rua seis ? Parque Itapuã I ? Município de Planaltina-Go. C.R. ? 966162/2024. ÁREA: 9.100,00m². A obra não é apenas uma construção civil, Diante do exposto, a execução do recapeamento asfáltico no Parque Itapuã I mostra-se técnica e economicamente viável, sendo fundamental para o atendimento das demandas da população e para o cumprimento das metas estabelecidas, garantindo a sustentabilidade urbana de Planaltina-GO.

Fornecedor: PAIVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA (33148127000101)

Análise: O documento trata de serviço de mesma natureza (pavimentação/recapeamento em CBUQ) no município de Planaltina-GO, mas as vias citadas (rua um trecho 1, rua um trecho 2, rua 15, rua quatro, rua seis) e o local (Parque Itapuã I) não coincidem com as vias (RUA B, RUA C, RUA D, RUA J, RUA L, RUA M, RUA A, RUA G) e o setor (Setor Oeste) declarados na emenda. O valor do documento (R$ 615.786,04) é inferior ao valor repassado (R$ 796.000,00), o que não configura incompatibilidade por si só. Há indício de divergência de localização, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01740422000166/2026/4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95288/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95288/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95288/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630700003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.